



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD 001/2024

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação.

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

ÁREA REQUISITANTE – PRESIDENCIA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

CONCLUSÃO PARA DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2025, a fim de não gerar prejuízos das atividades do órgão ou da entidade.

1.2- Descrição sucinta do objeto

- 1) Prestação de Serviços de locação de softwares integrados de Administração Pública (**já com inclusão dos códigos do TCE MT**), de: Contabilidade Pública (00055894), Recursos Humanos (00055895), Folha de Pagamento (00055896), Compras e Licitações (00055897), Controle de Patrimônio Público (00055901), Controle de Frotas e Veículos (00055898), Controle de Estoque (00055899), Portal Transparência (00055900), e-Social (0003264), Tesouraria (00026236) e Planejamento (00026446) da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, para o exercício de 2025
- 2) Prestação de serviços referente à transmissão ao vivo, via rádio, duas vezes ao mês das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Rica – MT.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação - Grau de prioridade Alta.

O grau de priorização está de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou pela entidade contratante (art. 8º, inciso VI do Decreto nº 10.947, de 2022 e art. 10º, § 1º, alínea f da IN SGD/ME nº 94, de 2022).

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

Serviços indispensáveis para o atendimento aos principais serviços e sistemas utilizados pelo poder Legislativo. O uso tecnológico formado por diferentes subsistemas, Licenciamento de uso de Software, transmissão via rádio sessões ordinárias da Câmara Municipal, tem como objetivo aumentar a efetividade de funcionamento dos serviços indispensáveis à instituição.

A falta desses serviços comprometerá o atendimento e pode colocar o bom funcionamento do Legislativo Municipal em risco. Sem deixar de frisar que é importante considerar que enquanto gestores, temos a missão de estabelecer critérios e medidas que resguardem o Legislativo com a efetivação de contratações que possibilitem a execução das obrigações assumidas de forma íntegra, respeitando os Princípios que norteiam a Administração Pública.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Este documento de formalização de demanda não está vinculado/dependente com objetos/serviços de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, conforme consta art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022 e art. 10º, § 1º, alínea g da IN SGD/ME nº 94/2022.

3- SERVIÇOS

Obs. Os valores tem como referência os praticados no ano de 2023, podendo ter como reajuste o Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas – IGP-M/FGV ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, acumulado no período dos últimos doze meses, de acordo com a Legislação vigente. Por esse motivo, os valores aqui apresentados poderão sofrer alterações.

Item	Código TCE MT	Descrição	Unid.	Qtde.	Valor Estimado
1		Prestação de Serviços de locação de softwares integrados de Administração Pública (já com inclusão dos códigos do TCE MT), de: Contabilidade Pública (00055894), Recursos Humanos (00055895), Folha de Pagamento (00055896), Compras e Licitações (00055897), Controle de Patrimônio Público (00055901), Controle de Frotas e Veículos (00055898), Controle de Estoque (00055899), Portal Transparência (00055900), e-Social (0003264), Tesouraria (00026236) e Planejamento (00026446) da Câmara Municipal de Vila Rica – MT, para o exercício de 2026	Mês	12	113.722,92
2	00010724	Prestação de serviços referente à transmissão ao vivo, via rádio, duas vezes ao mês das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Vila Rica – MT	Mês	11	33.000,00



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

TOTAL		R\$ 146.722,92			

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Presidência da Câmara Municipal

Nome: Divino Eterno Batista dos Santos

CPF: 510.673.581-53

Cargo/Função: Presidente

Divino Eterno Batista dos Santos - Presidente